



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.527/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**, matrícula 837632, portadora do RG n.º 3.202.054-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 814.399.979-34, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 5920/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, ou seja, 01 (um) ano e 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de julho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 1 julho 120 20
DE Nº 11.898
UMUARAMA, 08, 07 120 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS